



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº183

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 12(doze) dias do Mês de Dezembro do ano 2013, cumprindo o Regimento desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão. Solicita que o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Em seguida solicita que o Excelentíssimo Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos, proceda com a chamada onde constatou a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FARLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E JOVENTINO RIBEIRO SOARES. Dando continuidade aos trabalhos, solicita que o Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos, Secretário da mesa diretora que procedesse com a leitura da ata anterior, que é aprovada sem ressalva. Em seguida faz leitura de PROCESSO Nº748142, EXERCÍCIO 2007, INTIMAÇÃO Nº15072/2013 - NATUREZA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Oportunidade em que o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, informa que todos os trâmites legais de acordo com o artigo 154 do Regimento Interno desta Casa foram cumpridos e apresenta voto da comissão: VOTAM POR UNANIMIDADE PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2007. Em seguida o Exmo.Sr. Presidente da Câmara coloca PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO, em apreciação do plenário, após em discussão do plenário. Após este feito em votação o que obtém o seguinte resultado 9(nove) votos pela reprovação das Contas do Exercício de 2007, dos senhores vereadores: JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FARLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E JOVENTINO RIBEIRO SOARES e 02(dois) votos favoráveis a sua aprovação, dos senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA e ADERVAL FIRMO DE SOUSA. Sendo as Contas do Exercício de 2007 rejeitadas por maioria. Em ato contínuo o Exmo.Sr. Presidente coloca em apreciação do plenário RESOLUÇÃO Nº 099 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 que, "DISPÕE SOBRE REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MG., EXERCÍCIO DE 2007 E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o que colocada em apreciação e em votação do plenário é aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Exmo.Sr. Presidente CONVOCA os Senhores Vereadores para reunião Extraordinária a realizar-se no dia 18 de Dezembro de 2013, às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, na pauta todos os projetos de Lei que estão aguardando parecer das Comissões permanentes, o que na oportunidade solicita que sejam emitidos pelos mesmos respectivamente. Nada mais havendo a ser tratado declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Senhor Antônio Caroba da Silva (Presidente da Câmara Municipal) e Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 12 de Dezembro de 2013. -X-

Antônio Caroba da Silva
Presidente da Câmara

José Gilson Rocha Santos
Secretário da Mesa Diretora

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2